



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 389/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 474/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 474/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, informamos:

1 e 2 - Os documentos foram juntados pelo condomínio apenas no dia 22/08/2025, assim, a próxima leitura será realizada em conformidade com a legislação.

3 - As faturas já foram quitadas.

4 - Não houve irregularidade na cobrança, não existe risco de corte porque a conta foi quitada.

5 e 6 - O DAE não representa a CDHU, portanto, o questionamento deve ser direcionado à CDHU.

7 - Em relação ao DAE, foi realizada reunião junto com os representantes do condomínio e repassada a informação que as faturas seriam pagas pela CDHU.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO

06728/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	DATA: 08/09/2025
	HORA: 15:20
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 474/2025	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
Assunto: Requer explicações urgentes	
e a adoção de providências imediatas	
por parte do Departamento de Água e	
Chave: 96BE1	